



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

**Processo nº:** 03110.000510/2012-70

**Contrato Administrativo nº:** 038/2012

**Interessada:** G E ELITE SEGURANÇA LTDA.

**APOSTILA Nº 034/2013**

Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, fica apostilado ao Contrato Administrativo nº 038/2012 a repactuação de preços requerida pela contratada. Assim, o valor mensal para **a prestação de serviços** passará de R\$ 12.530,50 (doze mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos), para **R\$ 19.033,52 (dezenove mil, trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)**, representando um acréscimo mensal de **R\$ 6.503,02 (seis mil, quinhentos e três reais e dois centavos)**, que totaliza R\$ 47.038,51 (quarenta e sete mil, trinta e oito reais e cinquenta e um centavos) até o final da vigência, consoante o disposto na **Nota Técnica Nº 52/2011/COOAC/CGCON- MP**, às fls. 627 a 630.

Brasília, 08 de abril de 2013.

  
**ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA**  
Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração

Assinatura

*[Handwritten signature]*

09/04/13 11.20

Recebo/CCOON